

INFORMATIVO

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - NÚMERO 2

Abril Indígena – Povos Indígenas e o SUAS



Foto: Lana Barbosa

Quem são e onde estão?

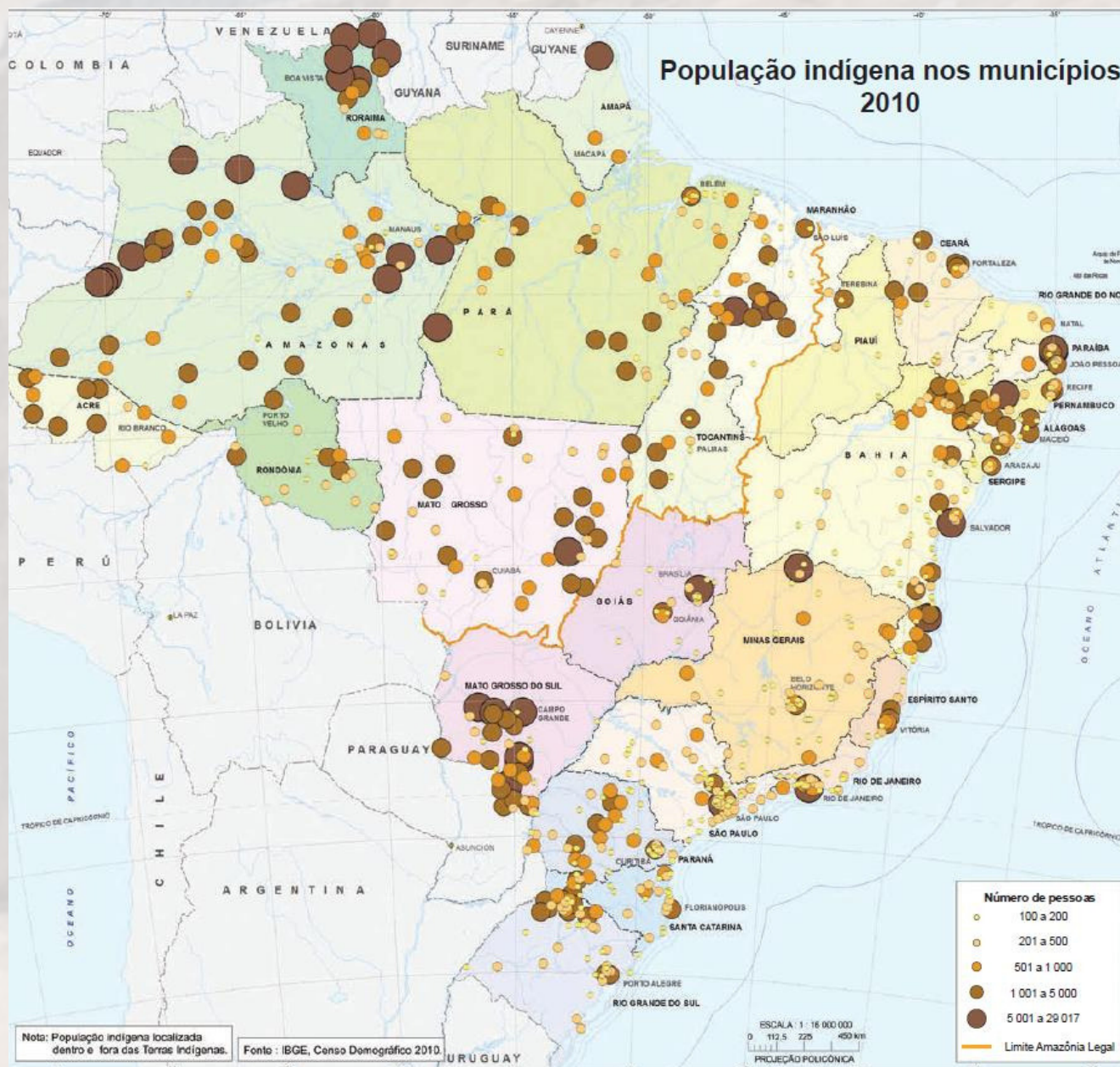
Os povos indígenas são aqueles que assim se identificam porque reconhecem uma ligação com os grupos originários e constituem coletividades específicas se distinguindo da sociedade nacional dentro da qual estão inseridos. O pertencimento a uma comunidade indígena é estruturado por vínculos interpessoais de parentesco ou vizinhança. O critério mais acertado para definir se uma pessoa é ou não indígena deve ser sua própria autodenominação.

O termo “indígenas” é utilizado para se referir a uma multiplicidade de grupos sociais no Brasil.

Hoje, os indígenas brasileiros representam a maior diversidade étnica e linguística de todo o continente: são 305 povos distintos, com organização social, relações de parentesco, costumes, crenças e histórias diversas, falantes de 274 diferentes línguas.

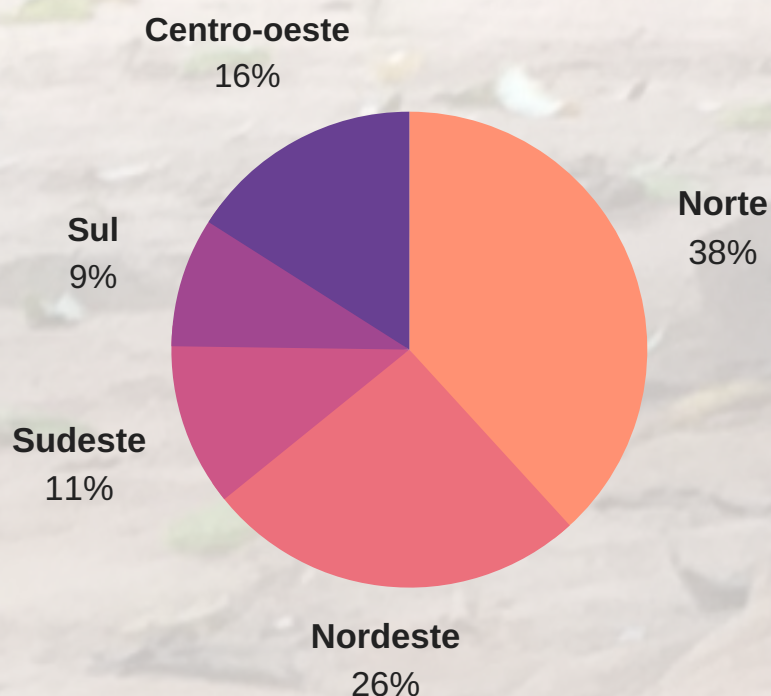
Em 2010, o Censo IBGE contabilizou aproximadamente 900 mil indígenas (896.917) em todas as regiões e estados do Brasil, e 17,5% deles não falam a língua portuguesa. A grande maioria dos indígenas vive em áreas rurais (64%), geralmente em terras indígenas, e a relação com o território constitui parte fundamental de seu modo de vida e de sua cultura.

Entretanto, mais de 300 mil indígenas vivem em áreas urbanas, devido tanto ao processo de expulsão de suas terras tradicionais e da fuga da violência no campo, quanto à migração voluntária para as cidades em busca de serviços como saúde e educação.



Fonte: IBGE, 2010.

Em relação a distribuição da população indígena no Brasil, é na região norte que há maior concentração. Já a região sul é a que possui o menor número de indígenas, segundo o IBGE.



Indígenas e o SUAS

O estado brasileiro possui dois grandes desafios: o primeiro deles, garantir o direito dos indígenas à ocupação e usufruto de suas terras tradicionais, direito garantido pela Constituição.

O segundo desafio consiste em promover o acesso dos indígenas às políticas públicas, respeitando sua diversidade: cada povo possui história própria e modos particulares de constituir famílias e subgrupos, de cuidado com crianças e idosos, de ocupação e mobilidade no território, de conhecer e se relacionar com o meio ambiente e com outros grupos sociais.

Na Assistência Social, nos últimos anos foi possível promover o acesso de indígenas ao SUAS a partir de uma série de medidas, como a expansão das unidades da rede socioassistencial, o cofinanciamento de equipes volante, de lanchas da assistência e a adoção de estratégias específicas para o cadastramento no CadÚnico.

Na Proteção Social Básica, entre os anos 2010 e 2017, o número de CRAS aumentou em 22%, e o número de unidades que declararam atender indígenas cresceu 94%. Em 2017, 658 CRAS declararam atender povos indígenas.

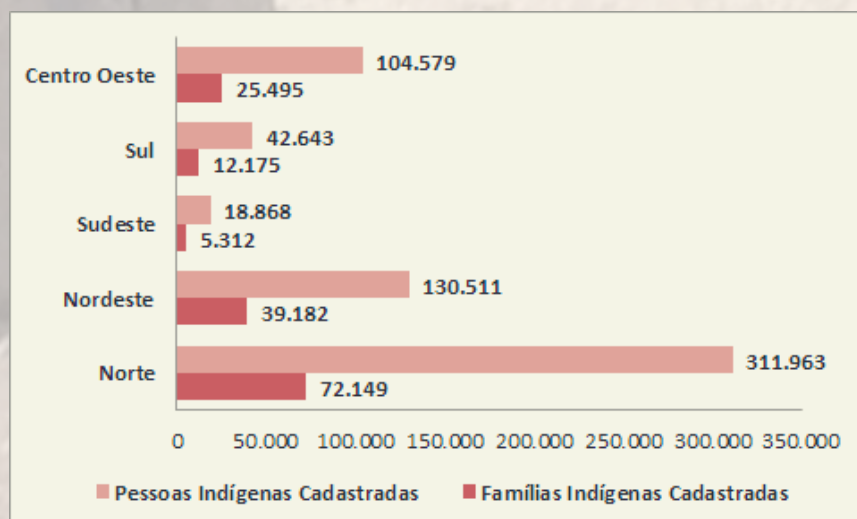
Na Proteção Social Especial, os indígenas são atendidos em 344 CREAS, que corresponde a 11% do total de unidades, e em 130 Unidades de Acolhimento.

No Censo SUAS 2016, 335 indígenas estavam acolhidos nessas 130 Unidades, sendo a maioria deles crianças e adolescentes (180 pessoas).

| | 2010 | 2013 | 2017 | Crescimento no período |
|----------------------------------|-------|-------|-------|------------------------|
| Número total de CRAS | 6.801 | 7.883 | 8.292 | 21,9% |
| Nº de CRAS que atendem indígenas | 339 | 509 | 658 | 94,1% |
| % de CRAS que atendem indígenas | 5,0% | 6,5% | 7,9% | -- |

Fonte: MDS, Censo SUAS, 2010 a 2017.

Dentre os atendimentos realizados no âmbito da assistência social destaca-se o cadastramento das famílias indígenas no CadÚnico. Segundo dados de fevereiro de 2018 do Relatório de Informações Sociais SAGI/MDS, estão cadastradas 154.313 famílias indígenas no Brasil, sendo 117.309 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de indivíduos e de famílias indígenas cadastradas no CadÚnico,



Fonte: SAGI/MDS, março de 2018.

Desde a Constituição Federal de 1988, os índios são reconhecidos como cidadãos diferenciados. Isso quer dizer que devemos respeitar sua "organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam" (Artigo 231). Assim, devem ser considerados como

sujeitos que têm o direito de viver conforme suas culturas, nas suas terras ancestrais e de acordo com o que consideram o bem-viver. É nesse sentido que o Estado brasileiro vem tentando construir políticas públicas sensíveis às especificidades indígenas. A Assistência Social, como um campo de políticas públicas de proteção social.

**Para saber mais:
Povos indígenas**

<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao>
<http://pib.socioambiental.org/pt> (com textos informativos e fotos de cada povo)

Terras Indígenas:

<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>

Legislação indigenista:

<http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/legislacao>

Publicações do MDS sobre a temática:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/_Guia_de_Cadastramento_de_Familias_Indigenas.pdf

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/pesquisa_atendimento_pop_indigena.pdf

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/OrientacoesTecnicas_TrabalhoSocialcomFamiliasIndigenas.pdf

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/Familias_Indigenas.pdf